**PROC. ADMINISTRATIVO 24.365/2021****PROC. LICITATÓRIO 016/2021****PREGÃO PRESENCIAL 012/2021****TERMO DE CONTRATO 018/2021****TERMO ADITIVO 013/2022**

Termo Aditivo ao Contrato 018/2021 que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Leonardo França Souza, brasileiro, Empresário, portador da CI 120.187.21-6 e CPF 070.968.907-18 neste ato designados como CONTRATANTE, e de outro lado, CONTRATANTE, e de outro lado, e de outro lado VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO E PNEUS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Quatro n.º 41, Conforto- Volta Redonda RJ CNPJ nº 10.753.691/0001-58, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Dalva Maria Raimundo, portadora da CI 061.883455-IFP-RJ e inscrita no CPF nº 046.398.507-94, neste ato faz seu PROCURADOR, CAIO CÉSAR MARINS RIBEIRO, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 127153070-Detran/RJ e CPF nº 136.671.46795 conforme instrumento de mandato em anexo, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1.1-Constitui objeto do presente Instrumento Contratual, sob a forma de fornecimento de pneus novos conforme descrição e valores a seguir:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	40	und	Pneu 10.00 X 20- Pneu novo, 10.00 X 20 - confeccionado em borracha, e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 145/143, utilização em todos os tipos de uso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade máxima J, com uso de câmara de ar, capacidade mínima 16 lomas.
		und	Pneu 12 X 16,5 - Pneu Novo 12 X 16,5 N15 (12 lomas) Radial L3 Escultura 23 mm - Confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com

02	20		certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, capacidade mínima de 12 tonas
03	08	und	Pneu 12,5 X 80 aro 18- Pneu novo, 12,5 X 80 x 18- MOTO-confeccionado em borracha , com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 tonas.
04	04	und	Pneu 14,9 X 28 -Trator Agrícola- Pneu novo, 14,9 X 28- Trator agrícola- Confeccionado em borracha de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com uso de câmara de ar, capacidade mínima de 8 tonas
05	40	und	Pneu 175 X 70 X13-Pneu novo, 175 X 70 x 13- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 82, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas
06	40	und	Pneu 175 X 70 X14-Pneu novo, 175 X 70 x 14- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 82, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas
07	40	und	Pneu 185 X 70 X 14- Pneu novo, 185 X 70 x 14- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 88, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas
08	16	und	Pneu 19,5 L- 24 R4- Pneu Novo 19,5 L 24-R4- Confeccionado em borracha, com banda de rodagem de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 tonas
09	16	und	Pneu 195 X 55 X 15-Pneu novo, 195 X 55 x 15- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 85, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima H, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas
10	16	und	Pneu 20,5- 25- Pneu novo 20,5 -25 - Confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 16 tonas (tipo L3)
11	08	und	Pneu 205 X 65 X 15- Pneu novo, 205 X 65 X 15- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 94, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 8 tonas
12	18	und	Pneu 215 X 75 X 17,5-Pneu novo, 215 X 75 x 17,5- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 126/124, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas
13	08	und	Pneu 235 X 75 x 17,5Pneu Novo 235 X 75 X 17,5- Confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de velocidade mínima M, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima de 16 tonas
14	24	und	Pneu 265 X 75 X 16- Pneu Novo 265 X 75 X 16- Confeccionado em borracha , malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com



			certificação INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 123/120, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima R, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 08 Ionas
15	14	und	Pneu 275 X 18 (moto)- Pneu novo, 275 X 18-/MOTO-confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com uso de câmara de ar.
16	80	und	Pneu 275 X 80 X 22,5- Pneu Novo 275 X 80 X 22,5- Confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 149/146, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra) , índice de velocidade mínima M, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 Ionas
17	20	und	Pneu 7.50 X 16- Pneu Novo 7.50X 16- Confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 126/124, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima L, com uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 Ionas.
18	04	und	Pneu 7.50 X 16 -AGRICOLA-Pneu Novo 7.50X 16- Confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 116/114, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima L, com uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 Ionas.
19	14	und	Pneu 90 X 90 X 18 (moto)- Pneu novo, 90 X 90 X 18- MOTO-confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com uso de câmara de ar

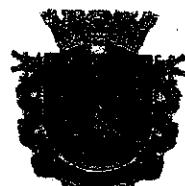
CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, e fundamentado nos termos do Art. 71 da lei federal 13.303/2016 **RESOLVEM** aditar o contrato pelo prazo de 12 meses, com a concordância da contratada de acordo com o documento anexado à folha nº 181 bem como Parecer Jurídico ás folhas nº 199 e 200 , conforme circunstaciado no **Processo Administrativo 24.365/2022**

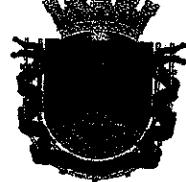
CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1-Ficam inalterados os quantitativos e valores, convencionados pela aquisição dos itens descritos na clausula primeira:

Item	Quant	Uuni	Descrição do item	Valor unit. R\$
01	40	und	Pneu 10.00 X 20- Pneu novo, 10.00 X 20 - confeccionado em borracha, e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra	1.900,00



			qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 146/143, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima J, com uso de câmara de ar, capacidade mínima 16 tonas	
02	20	und	Pneu 12 X 16,5 - Pneu Novo 12 X 16,5 NIIIS (12 tonas) Radial L3 Escultura 23 mm- Confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, capacidade mínima de 12 tonas	1.890,00
03	08	und	Pneu 12,5 X 80 aro 18- Pneu novo, 12,5 X 80 x 18- MOTO- confeccionado em borracha , com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 tonas.	2.340,00
04	04	und	Pneu 14,9 X 28 -Trator Agrícola- Pneu novo, 14,9 X 28- Trator agrícola- Confeccionado em borracha de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com uso de câmara de ar, capacidade mínima de 8 tonas	4.900,00
05	40	und	Pneu 175 X 70 X13-Pneu novo, 175 X 70 x 13- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 32, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas	355,00
06	40	und	Pneu 175 X 70X 14-Pneu novo, 175 X 70 x 13- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 32, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas	409,00
07	40	und	Pneu 185 X 70 X 14- Pneu novo, 185 X 70 x 14- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 38, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas	409,00
08	16	und	Pneu 19,5 I- 24 R4- Pneu Novo 19,5 I 24-R4- Confeccionado em borracha, com banda de rodagem de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 tonas	4.840,00
09	16	und	Pneu 195 X 55 X 15-Pneu novo, 195 X 55 x 15- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 35, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima H, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 6 tonas	435,00
10	16	und	Pneu 20,5- 25- Pneu novo 20,5 -25 - Confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito da fabricação, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 16 tonas (tipo L3)	10.500,00
11	08	und	Pneu 205 X 65 X 15- Pneu novo, 205 X 65 X 15 - confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo	649,00



			94, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 8 lonas	
12	18	und	Pneu 215 X 75 X 17,5-Pneu novo, 215 X 75 x 17,5- confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 126/124, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 8 lonas	1.099,00
13	08	und	Pneu 235 X 75 x 17,5Pneu Novo 235 X 75 X 17,5- Confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de velocidade mínima M, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima de 16 lonas	1.540,00
14	24	und	Pneu 265 X 75 X 16- Pneu Novo 265 X 75 X 16- Confeccionado em borracha , malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 123/120, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima R, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 08 lonas	1.240,00
15	14	und	Pneu 275 X 18 (moto)- Pneu novo, 275 X 18 /MOTO-confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com uso de câmara de ar.	210,00
16	80	und	Pneu 275 X 80 X 22,5- Pneu Novo 275 X 80 X 22,5- Confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 149/146, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra) , índice de velocidade mínima M, radial sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 lonas	2.250,00
17	20	und	Pneu 7.50 X 16- Pneu Novo 7.50X 16- Confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 126/124, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima L, com uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 lonas.	1.040,00
18	04	und	Pneu 7.50 X 16- AGRICOLA-Pneu Novo 7.50X 16- Confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificado INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 116/114, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima L, com uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 lonas.	1.190,00
19	14	und	Pneu 90 X 90 X 18 (moto)- Pneu novo, 90 X 90 x 18- MOTO- confeccionado em borracha e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação do INMETRO, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com uso de câmara de ar	220,00

Estima-se o valor deste aditivo em R\$ 730.074,00 (setecentos e trinta mil e setenta e quatro reais)

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- O Termo Aditivo ao Contrato terá inicio em **05 de Agosto de 2022**, pelo prazo de 12 meses, mantendo-se inalterados os quantitativos e valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

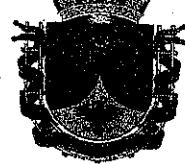
6.1- O presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2022 foi devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEP, após parecer do assessor jurídico, sendo certo que as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são decorrentes de recursos próprios da Companhia, através de contrato firmado com A prefeitura Municipal de Petrópolis. Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 03 de Agosto de 2022

COMDEP - CIA. MUN. DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

CONTRATANTE

CONTRATADA



**PROC. ADMINISTRATIVO 26.265/2022
PROC. LICITATÓRIO 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022**

TERMO ADITIVO 014/2022

Termo Aditivo ao Contrato 032/2022 que entre si celebram a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha - Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C.I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59 neste ato, designada como CONTRATANTE e de outro lado, Best Service Administração e Corretagem de Seguros Eireli ME, Inscrita no CNPJ 09.510.656/0001-29, estabelecida a Rua Washington Luis nº 133 - Centro, Petrópolis RJ, designada como CONTRATADO, - neste ato representada por Fabini Hoelz Bargas Alvarez, portador da C.I. nº 20011076640 CREA-RJ CPF nº 036.266.217-74, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

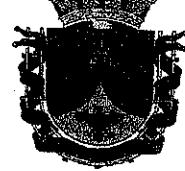
1.1-Constitui objeto do presente Instrumento Contratual, o aditamento do contrato sob a forma de Locação de 02 Vans com 16 lugares tipo Van com operador e combustível por conta da contratada, de acordo com o contrato 032/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, resolvem aditar o contrato em mais DUAS VANS, considerando a necessidade de deslocamento de funcionários contratados através da Frente de Trabalho Temporário para execução de tarefas diárias na limpeza do município.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1-Permanecem inalterados os valores inicialmente contratados.



02	Veículos utilitários 16 lugares, tipo Van	Valor Hora R\$ 74,99	220 horas estimadas mês por veículo
----	---	----------------------	-------------------------------------

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- O prazo estimado para o aditamento será de ate 120 dias contados a partir da assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

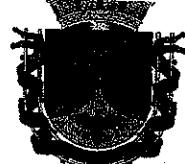
CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1- O presente Termo Aditivo ao contrato nº 032/2022 foi devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEP, após parecer da assessoria jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são decorrentes de recursos próprios da Companhia, através de contrato firmado com Prefeitura Municipal de Petrópolis. Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 03 de Novembro de 2022

COMDEP - CIA. MUN. DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CONTRATANTE

CONTRATADA



**PROC. ADMINISTRATIVO 26.265/2022
PROC. LICITATÓRIO 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2022**

TERMO ADITIVO 015/2022

Termo Aditivo ao Contrato 031/2022 que entre si celebram a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha - Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C.I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59, designada como CONTRATANTE e de outro lado Expresso Barão e Santa Luzia, Inscrita no CNPJ 28.442.493/0001-39, estabelecido a Rua Agostinho Bernardo nº 109 Carangola, Petrópolis RJ, designada como CONTRATADO, - neste ato representada por sua Sócia Liliane Mayworm Salvini Machado portador da C.I. nº 09.414.630-5/ IFP-RJ CPF nº 030.250.067-73, de acordo com o mandato anexado ao processo, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

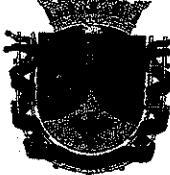
CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1.1-Constitui objeto do presente Instrumento Contratual, o aditamento do contrato sob a forma de Locação de 01 Ônibus com 32 lugares com operador e combustível por conta da contratada, de acordo com o contrato 031/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, resolvem aditar o contrato em mais um ônibus, considerando a necessidade de deslocamento de funcionários contratados através da Frente de Trabalho Temporário para execução de tarefas diárias na limpeza do município.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)



3.1-Permanecem inalterados os valores inicialmente contratados:

01	Onibus com 32 lugares	Valor Horas R\$ 76,01	220 horas estimadas mês por veiculo
----	-----------------------	--------------------------	-------------------------------------

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- O prazo estimado para o aditamento será de ate 120 dias contados a partir da assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1-O presente Termo Aditivo ao contrato nº 031/2022 foi devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEP, após parecer da assessoria jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são decorrentes de recursos próprios da Companhia, através de contrato firmado com Prefeitura Municipal de Petrópolis. Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 21 de Novembro de 2022

COMDEP - CIA. MUN. DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CONTRATANTE

CONTRATADA



**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 26.455/2022
PROC. LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 037/2022**

Ronaldo

TERMO ADITIVO 016/2022

Termo Aditivo ao Contrato 037/2022 que entre si celebram a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha - Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 29.155.995/0001-94, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, funcionário Empregado portador da C.I 81147361-0 e CPF 110.000.000-59, designada como CONTRATANTE e de outro lado Dab Hop Serviço e Locações Ltda, inscrita no CNPJ 45.254.594/0001-03, estabelecida na Avenida Lucio Costa nº 6.600- Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, designada como CONTRATADO, neste ato representada por Daniela Doval de Andrade, portadora da C.I. nº 108.3706.36 IFP-RJ CPF nº 052.410.227-21, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1.1-Constitui objeto do presente Instrumento Contratual o aditamento do contrato sob a forma de Locação de 01 Veículo de passeio com mais 05 lugares com operador e combustível por conta da contratada, de acordo com o contrato 037/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, resolvem aditar o contrato em mais 01 (um) veículo de passeio, considerando a necessidade para realização de fiscalizações a serem realizadas no âmbito do Município de Petrópolis no que se refere aos serviços de limpeza de rios, coleta de lixo, descarte irregular de entulhos, fiscalização de obras.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quais se inalteram os valores)

3.1-Permanecem inalterados os valores acordadamente contratados:

José



01	Veículo de passeio cap. 05 passageiros, motor 1.0, com condutor e combustível por conta da contratada. Veículo com no máximo cinco anos de fabricação	Valor Hora R\$ 63,00	220 horas estimadas mês por veículo
----	---	-------------------------	-------------------------------------

CLAUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- prazo estimado para o aditamento será de até 120 dias contados a partir da assinatura do termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

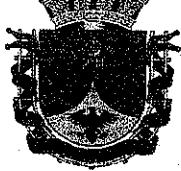
CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1-O presente Termo Aditivo ao contrato nº 00371/02, foi devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEP, após parecer da Procuradoria jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são desembolso de recursos próprios da Companhia, através de contrato firmado com Prefeitura Municipal de Petrópolis. Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 22 de Dezembro de 2022

COMDEP - CIA. MUN. DE DESENVOLVIMENTO DE PETROPOLIS
CONTRATANTE

CONTRATADA



**PROC. ADMINISTRATIVO 22.222/2019
PROC. LICITATÓRIO 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
TERMO DE CONTRATO 002/2020**

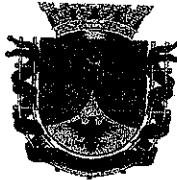
TERMO ADITIVO 017/2022

Aditivo ao Contrato 002/2020 que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da CI 81147361-0 e CPF 116.830.407-59 CONTRATANTE, e de outro lado neste ato designados como CONTRATANTE e de outro a Empresa TEXEIRA & SOUZA RESENDE LTDA/EPP, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra- KM 272- nº 272- Bairro Abelhas – Barra Mansa/ RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.600.578/0001-00 representada por seu Sócio RICARDO DE SOUZA RESENDE portador da CI 238038178- Detran/RJ e CPF nº 133.498.197-37, neste ato representada por seu PROCURADOR, Rafael Milton Teixeira Junior, brasileiro, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 00923384681 -Detran/RJ e CPF nº 091.301.227-08 designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

- 1.1- Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a prestação de Serviços de Rechapagem de Pneus conforme a seguir:**

Item	Quant	Und	Descrição
01	40	und	Pneu para Rechapagem 265 X 75X16
02	160	und	Pneu para Rechapagem 10.00 X 20
03	280	und	Pneu para Rechapagem 275X 80 X 22,5
04	100	und	Pneu para Rechapagem 11.00 X 22
05	44	und	Pneu para Rechapagem 7.50 X 16
06	40	und	Pneu para Rechapagem 215 X 75 X 17.5
07	20	und	Pneu para Rechapagem 215 X 75 X 16.5
08	06	und	Pneu para Rechapagem 12.5/80-18-



			Dianteiro
09	10	und	Pneu para Rechapagem 19.5 X 24- Traseiro
10	16	und	Pneu para Rechapagem 12 X 16.5
11	04	und	Pneu para Rechapagem 1400 X 24
12	18	und	Pneu para Rechapagem 20.5 X 25
13	08	und	Pneu para Rechapagem 17.5 X25- Trator
14	04	und	Pneu para Rechapagem 14.9 X 28 - Trator agrícola
15	16	und	Pneu para Rechapagem 235 X 75 X 17.5
16	08	und	Pneu para Rechapagem 750 X16 Trator AgrícolaX

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

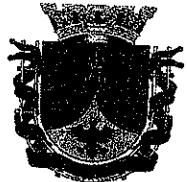
2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, e fundamentado nos termos do Art. 81 da lei federal 13.303/2016 **RESOLVEM** restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro em 25%, de acordo com a manifestação da Contratada à folha nº 02 à 31 e Parecer Jurídico às folhas nº 43 à 54, conforme circunstanciado no Processo Administrativo nº 26.645/2022

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1-Ficam alterados os valores, convencionando-se que pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira do contrato, sendo que os valores unitários reajustados passam a ser os seguintes a partir da data da assinatura do termo:

Item	Quant	Und	Descrição	Valor Unit. reajustado
01	40	und	Pneu para Rechapagem 265 X 75X16	R\$ 300,00
02	160	und	Pneu para Rechapagem 10.00 X 20	R\$ 512,00
03	280	und	Pneu para Rechapagem 275X 80 X 22,5	R\$ 581,00
04	100	und	Pneu para Rechapagem 11.00 X 22	R\$ 575,00
05	44	und	Pneu para Rechapagem 7.50 X 16	R\$ 343,75
06	40	und	Pneu para Rechapagem 215 X 75 X 17.5	R\$ 356,25
07	20	und	Pneu para Rechapagem 215 X 75 X 16.5	R\$ 356,25
08	06	und	Pneu para Rechapagem 12.5/80-18- Dianteiro	R\$ 687,50
09	10	und	Pneu para Rechapagem 19.5 X 24- Traseiro	R\$ 2.287,50
10	16	und	Pneu para Rechapagem 12 X 16.5	R\$ 585,00
11	04	und	Pneu para Rechapagem 1400 X 24	R\$ 1.787,50
12	18	und	Pneu para Rechapagem 20.5 25	R\$ 3.500,00
13	08	und	Pneu para Rechapagem 17.5 25- Trator	R\$ 2.112,00
14	04	und	Pneu para Rechapagem 14.9 X 28 - Trator agrícola	R\$ 1.625,00
15	16	und	Pneu para Rechapagem 235 X 75 X 17.5	R\$ 372,50
16	08	und	Pneu para Rechapagem 750 16 Trator AgricolaX	R\$ 448,75

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)



4.1- Permanece inalterado o prazo de execução do contrato, firmado através do Termo Aditivo 001/2022 a findar em 06 de Fevereiro de 2023

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1-O presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2020 foi devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEP, após parecer da Assessoria Jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são decorrentes de recursos próprios da Companhia, através de contrato firmado com Prefeitura Municipal de Petrópolis. Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 23 de Dezembro de 2022

**COMDEP - CIA. MUN. DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CONTRATANTE**

[Signature]
CONTRATADA